

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**  
Contratação direta por baixo valor

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de itens para manutenção do veículo/caminhão CARGO VERMELHO de placas MGH-9065, cujo o qual, está alocado na Secretaria de Infraestrutura. Itens comprados para realizar a manutenção: Troca do termostato(válvula), pistão de motor, bomba de óleo, bomba de água, jogo de junta do cabeçote, jogo de junta do motor e o pino de trava. Atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Infraestrutura, do município de Jaborá-SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente aquisição, tem por objetivo a manutenção do veículo citado anteriormente, pois o mesmo, é um veículo pesado de carga e, trabalha principalmente, auxiliando os agricultores do município, tal qual apresentou problemas e acabou danificando, sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que o trator se encontra parado.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

*R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: VIDE CAR CONCORDIA CAMINHOS LTD

Endereço: R TANCREDO NEVES, N. 3435, BAIRRO SAO CRISTÓVÃO - CONCORDIA, CEP:89.700-001

CNPJ: 83.199.760/0001-05

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 8.783,88 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (*três orçamentos*) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

## **6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário

---

Setor de Compras

## **7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- ( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 14 de fevereiro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal.